

RESOLUÇÃO Nº 1867 /99

ASSUNTO:	
	ELIMINAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRES
	HOMOLOGO  EM DE DE 19  DE 19
	1 Cant
	PREFEITO Raul Dont

A eliminação da passagem de pedestres localizada à Rua Professor Carvalho Freitas, 545 (UTSI 43 - UTR 17), conforme planta "2" anexa.

nois di ly	Suppositioning
PRESIDENTE STREET	CONSELHEIRO RFLATOR
bonthom	Johning Corpopedo
Seri Sol	Le house
Hayling	
	Milfons



RESOLUÇÃO Nº

1867 /99

ASSUNTO:

## ELIMINAÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRES

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta de eliminação de passagem de pedestres justifica-se visto que há imóveis com frente para a passagem de pedestres, que pleitearam regularização deste acesso com base na Lei Complementar nº 140/86, artigo 3º, como obtiveram aprovação do pleito, adequamos o traçado com vistas a regularização das edificações.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.281210.00.0

PRESIDENTE

CONSECHEIRO RELATOR



